



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 001/2020 - RESULTADO**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Papagaios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da função: **BIOQUIMICO**; o resultado final:

### DO RESULTADO

| Nº INSC | CANDIDATO                          | TEMPO DE SERVIÇO | CURSOS | APROVAÇÃO CONCURSOS | PÓS-GRADUAÇÃO | NOTA FINAL |
|---------|------------------------------------|------------------|--------|---------------------|---------------|------------|
| 01      | Rosimeire Aparecida Pacheco Campos | 06               | 06     | 03                  | 07            | 22         |
| 02      | Marcelo Vasconcelos Parreira       | 06               | 06     | 01                  | 07            | 20         |

### DOS RECURSOS

- 1 - Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal contra os resultados, nos dois dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material.
- 2 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
- 3 - Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal.

### DA CONVOCAÇÃO

- 1 - A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Papagaios.

*[Handwritten signatures and stamps]*




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2 - O candidato poderá ser convocado também por meio de correspondência, via e-mail oficial, ou correio, ou pessoalmente, desde que mantenha seus endereços atualizados.
- 3 - A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.
- 4 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.
- 5 - O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.


Papagaios, 06 de maio de 2020.

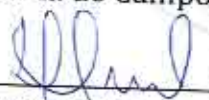
  
**Mário Reis Filgueiras**  
**Prefeito Municipal**

**Visto da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo:**

  
\_\_\_\_\_  
Edna Alves de Lima Maciel

  
\_\_\_\_\_  
Cláudia Juliana Vieira

  
\_\_\_\_\_  
Dallila de Campos Cordeiro

  
\_\_\_\_\_  
Danilo Lopes Santana